



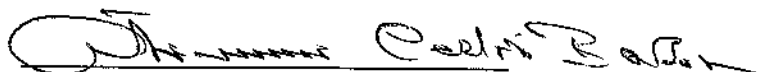
## MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

### DESPACHO

Nos termos do disposto no nº 4, do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho foi aprovado a "Alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2020" em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de fevereiro de 2020. Assim e para efeitos do cumprimento do mesmo artigo, torna-se público o referido Mapa de Pessoal, junto em anexo, na página eletrónica e nos serviços deste Município, assim devendo permanecer.

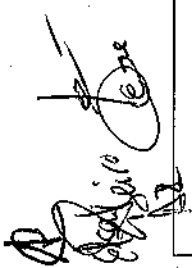
Paços do Município de Vieira do Minho, 04 de março de 2020.

O Presidente de Câmara,

  
(Engº António Cardoso Barbosa)

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal



Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<u>-Eleitos Locais</u>	-Eleitos Locais		4
<u>-Membros de Gabinete de Apoio à Presidência / Vereação</u>	-Secretário de Gabinete da Presidência -Secretário de Gabinete da Presidência -Secretário de Gabinete da Vereação		1 1 1
<u>-Dirigentes:</u>			
<u>-Chefe de Divisão:</u> Constante no artigo 15º, do Decreto-Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto.	-Chefe de Divisão Municipal – Administração -Chefe de Divisão Municipal – Financeira -Chefe de Divisão Municipal - Obras Municipais		1-Comissão Serviço 1-Comissão Serviço 1-Comissão Serviço
<u>-Direção Intermédia de 3º Grau:</u> Regulamento municipal para cargos de direção intermédia de 3º grau	-Direção Intermédia de 3º Grau - Serviços de Ação Social -Direção Intermédia de 3º Grau – Serviços de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares -Direção Intermédia de 3º Grau - Serviços de Ambiente e Segurança do Trabalho		1-Comissão Serviço 1-Comissão Serviço 1-Comissão Serviço
<u>-Técnico Superior:</u> Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.			
<u>-Técnico Superior (Arquiteta):</u> Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificação, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com os outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	-Técnico Superior/Técnico Superior	-Arquiteta	3-CTFPPI

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Desporto):</b> Exerce funções de natureza desportiva, responsabilizando-se pela direção técnica do ginásio municipal e por todas as atividades ali desenvolvidas; Colabora com os serviços na execução e programação de todas as tarefas relacionadas com o ginásio e seu funcionamento; Colabora em todas as atividades de natureza desportiva e/ou recreativa desenvolvidos pelo município; Apoiar os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>a).-2-Educação Física e Desporto b).-1-Professores do Ensino Básico (variante: Educação Física)</p>	<p>a).-2-CTFPPI b).-1-CTFPPI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Engenharia Civil):</b> Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; Conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudos, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Engenharia Civil</p>	<p>4-CTFPPI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

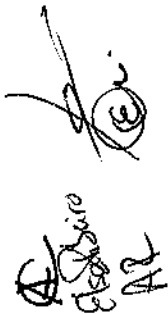
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Eng. Florestal):</b> Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais incluídos no setor de atividade por cujos resultados é responsável; Realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Desloca-se às obras/atividades que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Apóia as atividades municipais que requirem a sua colaboração técnica; Colabora e apóia os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Engenharia de Florestal</p>	<p>1-CTFPPTI <i>el</i></p>
<p><b>-Técnico Superior:</b> Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>a).-2-Alinea b), n.º 1, artigo 95.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;  b).-1-Engenharia Agronómica perfil em Horticultura;  c).-1-Engenharia Informática  d).-1-Filosofia e Desenvolvimento da Empresa  e).-1-Ciências e Tecnologias da Documentação Informação;  f).-Engenharia de Materiais.</p>	<p>a).-2-CTFPPTI <i>el</i>  b).-1-CTFPPTI  c).-1-CTFPPTI  d).-1-CTTRC  e).-1-CTFPPTI <i>e</i>  f).-1-CTTRC  g).-1-ACIP</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p>-Técnico Superior (Segurança e Higiene do Trabalho): De acordo com as definições legais, o Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho é o profissional que organiza, desenvolve, coordena e controla as actividades de prevenção e de protecção contra os riscos profissionais no contexto dos serviços de segurança e saúde do trabalho. Neste âmbito, compete-lhe o desenvolvimento das seguintes actividades: Colaborar na definição da política geral da empresa relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão; Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de protecção; Coordenar tecnicamente as actividades de segurança e higiene no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica dos profissionais da área da segurança e higiene no trabalho; Participar na organização do trabalho; Gerir o processo de utilização de recursos externos nas actividades de prevenção e de protecção; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção na empresa; Promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho; Promover a integração da prevenção nos sistemas de comunicação da empresa, preparando e disponibilizando a necessária informação específica; Dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; Desenvolver as relações da empresa com os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais;</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Segurança e Higiene do Trabalho</p>	<p>1-CTFPPTI</p>



  
 Edson  
 AR

# Município de Vieira do Mirão

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Educação):</b> Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de educação: Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais; Implementar iniciativas complementares à Escola, dirigidas a alunos, a desenvolver na Biblioteca Municipal.</p>	<p style="text-align: center;">-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>a).-4-Educação  b).-3-Educação Infância  c).-1-Ensino básico-1.º Ciclo  d).-1-Ensino Português  e).-1-1.º Ciclo de Estudos em Educação Social Gerontológica</p>	<p>a).-1-CTTRI  a).-3-CTFPTI  b).-3-CTFPTI  c).-1-CTTRC  d).-1-CTFPTI  e).-1-CTFPTI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Estudos Europeus):</b> Elaborar e coordenar projetos autárquicos passíveis de obter apoio financeiro oriundo de programas nacionais e comunitários nas áreas da cultura e da educação para o património relacionadas com a leitura pública, a edição e a educação para o património cultural; acompanhar a participação do Município em organismos e reuniões internacionais; representar o Município em redes nacionais e internacionais com atuação nos domínios da cultura, do património, da educação e da aprendizagem ao longo da vida; coordenar serviços e equipas com ação nos domínios da promoção educativa e cultural nos domínios da leitura e do livro, da edição municipal, bem como da promoção do património local ligado às embarcações tradicionais, participando em projetos locais, nacionais e internacionais desenvolvidos pelo Município ou que este integre; elaborar estudos e pareceres visando integrar o processo de planeamento municipal nas áreas da gestão cultural e artística, da educação e do desenvolvimento local.</p>	<p style="text-align: center;">-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Estudos Europeus;</p>	<p>1-CTFPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Terapia da Fala):</b> Desenvolve estudos científicos da comunicação humana. Realiza avaliações e diagnósticos de alterações relacionadas com a comunicação oral (por exemplo, problemas de voz, problemas de articulação, problemas de fluência e de linguagem) sejam de ordem congénita ou adquirida, e desenvolve as ações necessárias ao seu tratamento, especialmente em crianças e jovens. Atua no sentido de prevenir alterações à capacidade de comunicação das crianças e jovens da comunidade educativa.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>Terapia da Fala</p>	<p>1-CTTRI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Geógrafo):</b> Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Geografia e Planeamento</p>	<p>1-CTFPTI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Comunicação Social):</b> Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Comunicação Social</p>	<p>1-CTFPTI 2-CTFPTI e 2-ACIP</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Médico Veterinário):</b> Colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emite guias sanitárias de trânsito; Participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Medicina Veterinária</p>	<p>1-CTFPTI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Biblioteca e Documentação):</b> Concebe e planeia serviços e sistemas de informação; Estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; Seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Define procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apóia e orienta o utilizador dos serviços; Promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>Artigo 5º, do Decreto-Lei nº.247/91, de 10 de Junho</p>	<p>1-CTFPTI</p>



# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Psicologia):</b> Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Psicologia</p>	<p>2-CTFPPI 1-CTTRI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Organização e Gestão):</b> Desenvolve funções de estudo e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes às licenciaturas adequadas e que se inserem nos seguintes domínios de atividade: Conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; Conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; Conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>a).-1-Informática de Gestão b).-4-Administração Pública c).-3-Gestão</p>	<p>a).-1-CTFPPI b).-3-CTFPPI b).-1-CTFPPI e) b).-1-CTTRC c).-3-CTFPPI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Consultor Jurídico):</b> Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Direito</p>	<p>1-CTFPPI 1-CTTRC e)</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Sociologia):</b> Desenvolve funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; Propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; Investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Sociologia</p>	<p>3-CTFPTI 1-CTTRC 1-CTTRI</p>
<p><b>-Técnico Superior (Engenharia Biológica):</b> Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Engenharia Biológica</p>	<p>1-CTFPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Serviço Social):</b> Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter pessoal e intergrupar.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-1.º Ciclo de Estudos em Serviço Social</p>	<p>1-CTTRC</p>
<p><b>-Técnico Superior (Design Industrial):</b> Conceber e desenvolver novos produtos para fabrico industrial; Combinar diversas técnicas e ferramentas de design, aliando a funcionalidade à estética; Intervir em diversas áreas produtivas, explorando novos paradigmas de inovação e desenvolvimento, aliados às mais recentes soluções tecnológicas.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Design Industrial</p>	<p>1-CTTRI (Projeto.B2AVE)</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Engenharia Mecânica):</b> Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Engenharia Mecânica</p>	
<p><b>-Técnico Superior (Engenharia Industrial):</b> A Engenharia Industrial trata da aplicação dos métodos de engenharia e dos princípios das ciências de gestão no projeto, organização e gestão de sistemas produtivos nas empresas de bens e de serviços. O Engenheiro Industrial desenvolve a sua atividade direcionada para a racionalização da utilização dos recursos da empresa (pessoas, máquinas, sistemas de transporte, recursos informáticos, recursos financeiros, ferramentas, espaço, etc.) com o objetivo de melhorar o seu desempenho global.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Engenharia Industrial</p>	<p>I-CTTRI (Projeto E2AVE)</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica):</b> Efetuar estudos de electricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Engenharia Eletrotécnica</p>	
<p><b>-Técnico Superior (Física):</b> Investigação em física e astronomia. Modelação e simulação de sistemas complexos em física e outros domínios. Desenvolvimento de novos materiais e processos. Desenvolvimento de instrumentação e software. Desenvolvimento de técnicas avançadas de caracterização e medida e de tecnologias de base física.</p>	<p>-Técnico Superior/Técnico Superior</p>	<p>-Física</p>	
<p><b>-Assistente Técnico:</b> -Coordenador Técnico: Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. -Assistente Técnico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>			
<p><b>-Coordenador Técnico:</b> Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos; Emite diretivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respetivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>	<p>-Coordenador Técnico – Serviços de Contabilidade -Coordenador Técnico – Obras Particulares -Coordenador Técnico – Administração</p>		<p>1-CTFPPTI 1-CTFPPTI 1-CTFPPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>Coordenador Técnico (Tesoureiro):</b> Coordena os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.</p>	<p>-Coordenador Técnico – Tesoureiro</p>		<p>1-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Técnico (Construção Civil):</b> Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho da obra; Fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; Efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; Elabora caderno de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organiza, programa e dirige os estaleiros; Prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisa e avalia os custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.</p>	<p>-Assistente Técnico</p>	<p>-Curso Técnico-Profissional de Construção Civil</p>	<p>2-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação):</b> Compete-lhe realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécimes documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimento previamente estabelecidos.</p>	<p>-Assistente Técnico</p>	<p>-Curso Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação</p>	<p>1-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Técnico (Arquivo):</b> Realiza tarefas relacionadas com: Gestão de documentos; Controlo das incorporações; Registo; Cotação, averbamento de registos; Descrição de documentos; Acondicionamento de documentos; Empréstimo; Pesquisa documental; Emissão de certidões; Produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.</p>	<p>-Assistente Técnico</p>	<p>-Curso Técnico-Profissional de Arquivo</p>	<p>1-CTFPPI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Técnico (Topógrafo):</b> Efetua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetro, teodolito, níveis, estádias, telurómetros, etc.; Procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como hidrografia, a dutografia, a imbrografia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.</p>	<p>-Assistente Técnico</p>	<p>-Curso Técnico-Profissional de Topógrafo</p>	<p>I-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Técnico (Desenhador):</b> Executa e ou compõe maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; Executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução de desenhos; Efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.</p>	<p>-Assistente Técnico</p>	<p>-Curso Técnico-Profissional de Desenhador</p>	<p>I-CTFPPI</p>





# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Técnico:</b> Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	<p>-Assistente Técnico</p>	<p>-Ensino secundário</p>	<p>20-CTFPPTI 10-CTFPPTI<sub>c</sub> 10-ACIP</p>
<p><b>-Assistente Técnico (Assistente de Ação Educativa):</b> Incumbe genericamente, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem estar de crianças e jovens e da escola.</p>	<p>-Assistente Técnico</p>	<p>-Ensino secundário</p>	<p>2-CTFPPTI 1-CTFPPTI<sub>c</sub> 1-ACIP</p>
<p><b>-Assistente Operacional:</b> -Encarregado Geral Operacional: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afetado aos setores de atividade sob sua supervisão. -Encarregado Operacional: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetados ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos. <b>Assistente Operacional:</b> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>			
<p><b>-Encarregado Operacional:</b> Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetados ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>	<p>-Encarregado Operacional – Serviços de Obras Municipais</p>		<p>1-CTFPPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Encarregado Operacional:</b> Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>	<p>-Encarregado Operacional – Serviços de Águas e Saneamento</p>		1-CTFPPTI
<p><b>-Encarregado de Parques de Máquinas - Viaturas Automóveis ou de Transporte:</b> Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afiação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; Supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; Assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; É responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; Em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence, pode assegurar a gestão corrente do pessoal, designadamente verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.</p>	<p>-Encarregado Operacional – Serviços de Armazém, Transportes, Parque de Máquinas e Viaturas</p>		1-CTFPPTI
<p><b>-Assistente Operacional:</b> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	4-CTFPPTI 10-CTFPPTI e 10-ACIP
<p><b>-Assistente Operacional (Montador-Electricista):</b> Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; Executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão; Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realiza montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão; Efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; Lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	1-CTFPPTI

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Asfaltador):</b> Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizadores ou uma pá; Examina se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheta; Aquece em caldeiras apropriadas os bidders de betuminoso com o maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalha e alisa as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orienta, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Deteta, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplica uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalha, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; Por vezes procede à reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligência a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenha atividades normais de um cantoneiro de estradas.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>1-CTFPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Calceteiro):</b> Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um «martelo de passeio» (calceteira) ou camartelo; Prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detetando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T ou uma mangueira de água; Prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do ofício; Providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lancis a «fiada» da água; Encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respectivos jeitos do talhe (calhamentos) e percuti-as até se «negarem» ou se estabilizarem adequadamente; Predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando ângulos retos; Preenche com blocos pela forma usual; Refecha as juntas com areia, calça ou outro material; Talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; Adapta as dimensões dos blocos utilizando às necessidades da respetiva justaposição, faturando-os por percussão, segundo os planos mais convencionais.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>2-CTFPTI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Canalizador):</b> Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>4-CTFPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Carpinteiro de Toscos e Cofragens):</b> Constrói, monta e coloca no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construção de betão simples ou armado, utilizando ferramentas, tais como serras, martelos, níveis de bolha de ar e fios-de-prumo; Executa as tarefas fundamentais do carpinteiro geral, mas trabalha sobre estruturas cujos madeiramentos se destinam a ficar em toscos, tais como gaiolas para a construção civil, vigamentos, armações para escadas, tectos, tabiques e telhados; Constrói e monta cofragens de vários tipos de túneis, esgotos, sapatas, colunas, paredes, vigas, lages, consolas, escadas e outras obras; Levanta os prumos de sustentação sobre os quais arma o estrado ou caixa, utilizando palmetas para regular a altura e nivelar a cofragem; Alinha e apruma o trabalho, procede ao escalonamento e travação; Tapa os buracos e fendas e aperfeiçoa as juntas tendo em vista uma melhor aparência das superfícies da obra, no caso de esta ter de ficar à vista; Efetua a descofragem, tendo em vista o posterior reaproveitamento do material utilizado; Por vezes é incumbido de construir andaimes em edifícios ou outras obras de construção civil ou montar estruturas de madeira em minas; Por vezes coordena ou orienta o trabalho do «armador de ferro», bem como execução das próprias armaduras.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>2-CTFPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Jardineiro):</b> Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou corretivos quando necessário; No caso específico dos arruamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva. Com vista ao tratamento ulterior das terras e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda, aduba, rega (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; Quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; Procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; Opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadanhadeiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras); É responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; Procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>4-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Pedreiro):</b> Aparilha pedra em grosso; Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>5-CTFPPI</p>

# Mun.ípio de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Serralheiro Civil):</b> Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, maretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento; Enforma chapas e perfilados de pequenas secções; Fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites ou outros processos.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>1-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Trolha):</b> Levanta e reveste mactios de alvenaria; Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplica camadas de argamassa de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; Executa tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador; Monta bancas, sanitárias, coberturas de telha; Executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>4-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Cantoneiro):</b> Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; Remove do pavimento a lama e as imundices; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; Leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; Nos pavimentos de macadame utiliza: ancinho para brita, carrinho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicilha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; Nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro parabetuminoso, maretta de escacilhar, regador para emulsão, pá retangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>5-CTFPPI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais):</b> Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>2-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Coveiro):</b> Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; Cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>1-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza):</b> Procede à: Remoção de lixos e equiparados; Varredura e limpeza de ruas; Limpeza de sajetas; Lavagem das vias públicas; Limpeza de chafariz; Remoção de lixeiras; Extirpação de ervas.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>9-CTFPPI</p>
<p><b>-Motorista de Ligeiros:</b> Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>2-CTFPPI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais):</b> Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>8-CTFPPI 8-CTFPPI e 8-ACIP</p>



# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa):</b> Ao auxiliar de ação educativa incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Ao auxiliar de ação educativa compete, no exercício das suas funções, designadamente: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>7-CTFPPTI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Telefonista):</b> Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; Presta informações, dentro do seu âmbito; Regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; Zela pela conservação do material à sua guarda; Participa avarias aos CTT ou TLP.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>1-CTFPPTI</p>

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Assistente Operacional (Mecânico):</b> Deteta avarias mecânicas; Repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; Executa outros trabalhos de mecânica geral; Afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>1-CTEPTI</p>
<p><b>-Assistente Operacional (Viveirista):</b> Trabalha num viveiro de plantas tendo por objetivo a cultura de sementes, bolbos, podas, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa para propagação; Determina as variedades e as quantidades das espécies vegetativas a cultivar de acordo com as condições locais, épocas do ano e fins a que se destinam, e decide a técnica de cultura a aplicar; Orienta a execução dos trabalhos de adubação, sementeira, transplantação, plantação, enxertia, rega, tratamentos fitossanitários e outros; Por vezes procede a ensaios para criar novas variedades de plantas.</p>	<p>-Assistente Operacional</p>	<p>-Escolaridade obrigatória</p>	<p>1-CTEPTI</p>
<p><b>-AECs-Atividades de Enriquecimento Curricular:</b> Nos termos da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de Agosto, do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 164, de 24 de agosto de 2015:</p>			
<p><b>-Professor de "Expressão Dramática":</b> Lecionar "Expressão Dramática" no município de Vieira do Minho, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de Agosto.</p>	<p>-Docente/Professor de "Expressão Dramática"</p>	<p>"Expressão Dramática", nos termos da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de Agosto.</p>	<p>4-CTTRC</p>
<p><b>-Professor de "Expressão Musical":</b> Lecionar "Expressão Musical" no município de Vieira do Minho, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de Agosto.</p>	<p>-Docente/Professor de "Expressão Musical"</p>	<p>"Expressão Musical", nos termos da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de Agosto.</p>	<p>4-CTTRC</p>
<p><b>-Professor de "Atividade Física e Desportiva":</b> Lecionar "Atividade Física e Desportiva" no município de Vieira do Minho, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de Agosto.</p>	<p>-Docente/Professor de "Atividade Física e Desportiva"</p>	<p>"Expressão Física e Motora", nos termos do artigo 12.º, do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho</p>	<p>6-CTTRC</p>
<p><b>-Proteção Civil:</b> Nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro:</p>			

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Número Postos de Trabalho
<p><b>-Coordenador Municipal de Proteção Civil:</b> Dirigir o SMPC; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparcer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselham; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.</p>	<p>Coordenador Municipal de Proteção Civil</p>	<p>Lei nº.65/2007, de 12/11, na redação dada pelo Decreto-Lei nº44/2019 de 01 de abril</p>	<p>1-Comissão Serviço</p>
<p><b>CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social</b> – Vieira a Crescer</p>	<p>-Técnicos Superiores</p>	<p>Mestrado em Sociologia área de especialização em Organizações e Trabalho. Mestrado em Ciências da Comunicação, área de especialização em publicidade e Relações Públicas. Licenciatura em 1º Ciclo de Estudos em Educação Social Gerontológica. Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.</p>	<p>4- CTTRC c)</p>

a)-Alínea b), nº.1, artigo 95º, da Lei nº.12-A/2008, de 27/02

b)-Mobilidade interna / externa

c)-Lugares vagos

Vieira do Minho, 30 de janeiro de 2020

  
 AR

# Município de Vieira do Minho

## Mapa de Pessoal

Cargo/Carreira/Categoria		Vínculos														Total	Observações	
		CTFPTI		CTTRC		CTTRI		CS		EL		MO		ACIP				
P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	
																		4
								3										3
								3										3
								3										3
42	6	5	1	7										3				64
3	1																	4
28	11													11				50
5																		5
1																		1
3																		3
65	18													18				101
								1										1
		14																14
				4														4
<b>Total</b>																	<b>260</b>	

CTFPTI-Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTTRC-Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

CTTRI- Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

CS-Comissão de Serviço

EL-Eleitos Locais

MO-Mobilidade Interna/externa

ACIP-Acordo de Cedência de Interesse Público